

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/5/2011, Seção 1, Pág.18.**

**Portaria nº 539, publicada no D.O.U. de 10/5/2011, Seção 1, Pág.17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda.		UF: MG
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Ubaense Ozanam Coelho, com sede no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais.		
<b>RELATOR:</b> Paulo Speller		
<b>e-MEC nº:</b> 20072084		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 141/2010	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/7/2010

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo do pedido de recredenciamento da Faculdade Ubaense Ozanam Coelho (FAGOC), protocolado no Ministério da Educação em outubro de 2007, pela Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda., mantenedora da Instituição ora sob análise, que está localizada à Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, bairro Seminário, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Inicialmente, o processo foi submetido à análise regimental, de PDI e documental. Na análise regimental, após cumprimento de diligência, a Secretaria de Educação Superior (SESu), em 21 de janeiro de 2008, registrou o seguinte despacho:

*O regimento atende ao contido na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) e [na] legislação correlata.*

Quanto ao PDI, ficou consignado, em 19 de dezembro de 2007, que as *dimensões dos eixos do Plano de Desenvolvimento Institucional serão verificadas na oportunidade da avaliação in loco*. (grifei). Finalmente, o resultado satisfatório da análise documental, também após cumprimento de diligência, foi decorrente do seguinte registro da SESu de 15 de abril de 2008:

*A Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda cumpriu com a exigência da alínea /a/ completando os requisitos estabelecidos no inciso I do artigo 15, conforme determina o artigo 21 do Decreto 5.773 de 9/5/2006, com vistas ao Recredenciamento da IES.*

Com o resultado satisfatório na fase “Despacho Saneador, ainda em 15 de abril de 2008, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que designou Comissão, constituída pelos professores César de Oliveira Lopes, Ana Ines Sousa e Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, para verificação *in loco* das condições institucionais com vistas ao recredenciamento, cuja visita ocorreu no período de 2 a 6 de agosto de 2009. A Comissão expediu o Relatório nº 59.611, no qual consta o conceito institucional satisfatório (conceito “3”).

Posteriormente, o processo foi encaminhado à SESu, que, em 26 de maio de 2010, expediu o seu Relatório de Análise, com sugestão de deferimento, cujo teor é integralmente transcrito a seguir. (grifos originais)

*A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO S/C LTDA, mantenedora da Faculdade Ubaense Ozanam Coelho (FAGOC) com sede na Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, bairro Seminário, na cidade de Ubá, Minas Gerais.*

*Criada em 13 de setembro de 1997, credenciada em 26 de agosto de 1999 mediante Portaria do MEC, Nº 1300, publicada no D.O.U. de 27 de agosto de 1999, juntamente com a autorização, pelo MEC, através da Portaria MEC 1.300, de 26 de agosto de 1999, publicada no DOU de 27 de agosto de 1999, para o funcionamento de seu primeiro curso de graduação - curso de Bacharelado em Comunicação Social - habilitação Jornalismo, pede agora seu recredenciamento.*

*Em sua contextualização, a Comissão informa que, em seguida à autorização do referido curso, foram autorizados os de Licenciatura Plena em Educação Física e de Bacharelado em Ciência da Computação, através da Portaria MEC 1.527, de 19 de outubro de 1999, publicada no DOU de 20 de outubro de 1999, e da Portaria MEC 1.721, de 03 de dezembro de 1999.*

*A FAGOC, segundo a Comissão, completará, em 27 de agosto de 2009, 10 (dez) anos de atuação, sendo a mais jovem das duas IES do município de Ubá/MG. É uma instituição que atua no ensino superior da cidade e oferece, no momento, cinco cursos de graduação e nove cursos de pós-graduação lato sensu. O IGC da IES é contínuo no valor de 210, e a faixa é igual a 3 (três).*

*Com tradição no ramo de móveis e confecções, a cidade de Ubá tem concentração populacional da ordem de 100 mil habitantes. Criada com o intuito de atender justamente a demanda dessa população economicamente ativa, mas sem acesso a universidades públicas, bem como para atender à demanda pela formação em cursos relevantes no mercado regional, a IES conta atualmente com 1352 (mil trezentos e cinquenta e dois) alunos de graduação matriculados e 113 (cento e treze) alunos de pós-graduação.*

*O Campus sede da IES é bem distribuído, aproveitando os espaços físicos, preservando o meio ambiente e a área histórica (gruta); há boa urbanidade, limpeza e extintores de segurança, com destaque ao projeto arquitetônico de acessibilidade para PNE (pessoas de necessidades especiais) e à ações quanto à redução de gasto com água e energia elétrica.*

*Há também praça de alimentação e estacionamento apropriados e modernizados, dentro do campus, para atender às necessidades dos alunos, professores e demais funcionários.*

*A IES obteve, como resultado do relatório da Comissão Verificadora, conceito geral 3, tendo, como resultado no Enade, o seguinte quadro:*

*Enade - Consulta aos Resultados*

*Foram encontrados 5 registros*

Nome da IES	Município	Curso	Ano	Média da Formação Geral		Média do Componente Específico		Média Geral		Enade Conceito (1 a 5)	IDD Índice (-3 a 3)	IDD Conceito (1 a 5)	Conceito Curso* (1 a 5)
				Ing	Conc	Ing	Conc	Ing	Conc				
FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO	UBA	CIENCIAS CONTABEIS	2006	47.5		23.2		29.3		SC		SC	
FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO	UBA	COMPUTACAO E INFORMATICA - BACHARELADO EM CIENCIAS DA COMPUTACAO	2005	53.9	46.9	18.7	25.8	27.5	31.1	3	-1.363	2	
FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO	UBA	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	2006	49.4	60.1	41.2	41.3	43.2	46.0	3			
FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO	UBA	EDUCACAO FISICA	2004	29.2		29.1		29.1		SC			
FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO	UBA	ADMINISTRACAO	2006	40.7	40.1	34.4	41.4	36.0	41.1	3	-0.411	3	

\* O Conceito do Curso estará disponível após a avaliação in loco do curso.

Em análise das dimensões avaliadas, conforme relatório da Comissão Verificadora, temos o que segue, apresentando a IES o PDI referente ao período de 2005 a 2010, condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº 5.773/2006, contemplando as informações demandadas em cada item. A IES, consoante a Comissão, apresentou dois relatórios de autoavaliação referentes aos períodos de 2006/2008 e 2008/2009, segundo as orientações propostas pelo CONAES com as dez dimensões.

Para a dimensão 1, a Comissão descreve que foi observado que a FAGOG (sic), até o presente momento, oferece "05 (cinco) cursos de graduação autorizados pelo MEC, sendo 04 (quatro) reconhecidos (Administração, Ciência da Computação, Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e Jornalismo), prevendo-se para este ano o reconhecimento de mais um curso (Ciências Contábeis), além do curso de **Direito que se encontra em processo de autorização desde 2005**. As propostas contidas no PDI vêm sendo parcialmente implantadas, em particular no tocante à criação de novos cursos. A FAGOC possui um modelo de gestão adequado ao funcionamento tanto dos cursos quanto das demais ações implantadas, tendo a missão como eixo norteador de todas as ações.

A autoavaliação realizada, em 2008, está em conformidade com o PDI e constatou-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos. A CPA tem participação ativa na elaboração, coleta e divulgação dos resultados da avaliação.

Os instrumentos de autoavaliação interna foram divulgados e finalizados com ações disponibilizadas aos coordenadores de cursos e no sistema online para toda a comunidade, decorrentes do relatório final, produzido pela autoavaliação. Os membros da CPA estão em plenas atividades de suas atribuições e continuam promovendo implementações das políticas visando à melhoria do campus, dos atendimentos aos alunos e as frentes ligadas ao funcionamento da IES e dos cursos.

*Para a dimensão 2, referente às políticas de ensino, pesquisa e extensão, foram elas tidas como implementadas de acordo com o PDI, destacando-se a coerência das práticas de ensino, bem como as ações de extensão, contidas em regulamento próprio, além de projetos de pesquisa. As atividades realizadas nos cursos de graduação, de acordo com a Comissão, vêm sendo desenvolvidas atendendo os referenciais de qualidade.*

*Constatou-se também que as políticas institucionais têm sido implementadas nos cursos oferecidos pela IES. A FAGOC possui política de pós-graduação lato sensu, tendo como princípio norteador a formação de habilidades profissionais bem como o aprofundamento e atualização de conhecimentos.*

*As atividades de pesquisa e de iniciação científica (IC) resultam de diretrizes institucionais, afirmam os avaliadores. A pesquisa encontra-se em fase inicial na IES. As atividades inerentes à iniciação científica encontram-se implantadas (em número pequeno), sendo concedida uma bolsa por curso de graduação. Os resultados de pesquisas têm sido publicados nas edições da Revista Científica FAGOC, desde 2005 - ISBN1809-0141.*

*As atividades de extensão, por sua vez, resultam de diretrizes institucionais e encontram-se adequadamente implantadas e acompanhadas, havendo projetos, cursos e eventos, sendo desenvolvidos de forma integrada com a formação dos alunos de graduação como, por exemplo, o Programa Esporte e Lazer da Cidade, desenvolvido por professores e alunos do curso de educação física, com destacada relevância acadêmica e social para a população do município de Ubá.*

*Com relação à dimensão 3, temos que as ações de responsabilidade social praticadas pela IES são coerentes com o PDI.*

*As relações da IES com a sociedade são resultantes de diretrizes institucionais definidas e aprovadas nos seus respectivos órgãos colegiados e se concretizam em alguns projetos de extensão e de pesquisa voltados para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região, como o já mencionado Programa Esporte e Lazer da Cidade.*

*As ações da IES, com vista à inclusão social, resultam também de diretrizes institucionais e estão implantadas. Há ações objetivando o acesso físico de pessoas portadoras de deficiência, como por exemplo, adaptação de salas de aula, banheiros, laboratório, bebedouros. No que tange ao acesso econômico, a IES realiza o vestibular social por meio do qual são fornecidas bolsas (desconto ou gratuidade nas mensalidades) para alunos que comprovem baixa renda. O acompanhamento se dá, via sistema Pandora, pelas várias instâncias da IES, estando, portanto, adequadamente implantadas e acompanhadas.*

*A IES manifesta preocupação com a preservação do patrimônio cultural, o que pode ser evidenciado na conservação da gruta e no próprio prédio sede da instituição. Não foram identificadas ações específicas voltadas para a produção artística, descreve o relatório da Comissão Verificadora.*

*As ações de comunicação com a sociedade, praticadas pela IES, estão coerentes com o PDI, tendo sido identificada uma diretoria de marketing que trata também da comunicação da instituição. Os canais de comunicação existentes são: o web site da IES, a Boletim da Agência de Notícias (link pelo web site da IES), a Rádio Web Fagoc e o Jornal Plural (estes dois últimos produzidos pelos estudantes do curso de comunicação).*

*Para o público interno, além dos já citados, existem também outros canais como murais espalhados pelos corredores e quadros de avisos em cada sala de aula da IES. O sistema eletrônico de informação utilizado pela instituição é o "Pandora",*

*que é de acesso para todos (gestores, professores, funcionários e alunos). Tais canais e sistemas funcionam adequadamente e possibilitam a comunicação interna e externa, bem como a divulgação das ações da IES.*

*Segundo informações da IES, a Ouvidoria foi implantada em março de 2009 e funciona na mesma sala da CPA. A Comissão informa que não foi encontrada nenhuma placa de identificação da Ouvidoria neste local.*

*O ouvidor nomeado acumula também o cargo de presidente da CPA. Na prática a Ouvidoria funciona on-line, via o sistema Pandora, com um link de acesso pelo web site da IES. Segundo informações do ouvidor, desde a sua criação a ouvidoria recebeu 6 (seis) reclamações, as quais foram direcionadas aos setores competentes para análise e retorno aos interessados.*

*Quanto à dimensão 5, a Comissão informa haver Plano de Carreira para docente e técnico administrativo implantado e difundido, ambos homologados pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, publicados no DOU na seção I em 15/05/2009.*

*A IES não possui, de acordo com o relatório da Comissão, política de capacitação de docentes e técnicos administrativos, havendo apenas acomodações de escalas de trabalho e apoio pontual. Portanto, encontra-se esse ponto parcialmente coerente com o PDI da Instituição. Registre-se, escreve a Comissão, que a maioria do corpo docente da instituição possui curso de especialização e experiência profissional e acadêmica adequada às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Há condições favoráveis de trabalho, bem como acompanhamento do trabalho docente, aspectos esses coerentes com o PDI da instituição.*

*A dimensão 6, organização e a gestão da instituição, é detalhadamente descrita no estatuto que consta no PDI. Nas reuniões com os docentes e discentes, observa a Comissão que não “existem entidades representativas dos docentes e apenas algumas entidades dos estudantes. Dessa forma, a participação desses representantes nessas instâncias deliberativas apresenta-se fragilizada na medida em que o processo de indicação de seus representantes não é designado pelos órgãos de representação, em especial, os discentes. Ocorre também uma rotatividade de pessoal docente, o que compromete a atuação dos conselhos. Entretanto podemos observar que a atuação dos conselhos está de acordo com o estabelecido no PDI da instituição”.*

*A Comissão observa ainda que existem “também coordenações de extensão, pesquisa e pós-graduação. Entretanto observou-se que a coordenação de pós-graduação acumula essa função com a coordenação do CPA, que, por sua vez, também acumula com a ouvidoria. Neste sentido, ocorre acumulação de várias funções sob responsabilidade de um mesmo docente”.*

*Quanto à dimensão 7, considera-se que a instituição vem investindo na infraestrutura física, salas de aulas, laboratórios, biblioteca, bem como a ampliação do acervo da Biblioteca; estacionamento para carros, motos e bicicletas, além da estrutura física de acessibilidades de PNE; na tecnologia da informação e gestão acadêmica e financeira.*

*A infraestrutura física da IES, no tocante a de (sic) ensino, extensão e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação está coerente com a especificada no PDI.*

*Além das citadas anteriormente, considera a Comissão que existem outras instalações em quantidade e qualidade adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e muitas outras apropriadas para o bom funcionamento da IES. Não se observou carências e dificuldades operacionais para o desenvolvimento de atividades individuais e/ou coletivas, tanto em aulas tradicionais como em*

*ambientes especializados como nos laboratórios de computação, de hardware e o sistema integrado aluno-material de estudos, via a biblioteca. A biblioteca, seu acervo, os serviços prestados e seu espaço físico foram verificados pela Comissão e as ações de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos referidos serviços foram dados como adequados e proporcionais aos cinco cursos de graduação existentes.*

*O planejamento e a autoavaliação estão parcialmente coerentes com o PDI, segundo a Comissão. Parte da autoavaliação (processo, resultado e eficácia) particularmente sua eficácia, em especial no aspecto capacitação docente, apontado como uma necessidade pela CPA, não foi implantado. A CPA conta com representante da comunidade, um representante discente, um representante técnico administrativo e um representante docente.*

*A Comissão registra que a participação dos diversos segmentos na CPA se dá via convite da administração. Os estudantes participam da autoavaliação de forma espontânea, porém com incentivo, **pois são computadas duas horas em seu histórico como atividade complementar**. A CPA está implantada e funciona adequadamente. Observou-se que a CPA tem sala e estrutura própria, mas abriga também a Ouvidoria que não tem estrutura própria. Como já mencionado anteriormente, o coordenador da CPA e o ouvidor é o mesmo docente. Na reunião com os discentes, com técnicos administrativos e docentes foram relatadas ações de melhoria no cotidiano da instituição, particularmente melhorias na infraestrutura. Entretanto algumas ações apontadas pelo relatório da própria CPA, não foram implantadas, em especial, a capacitação de docentes que esbarrou em limites orçamentários segundo relato dos membros da CPA.*

*Pela análise dos documentos apresentados, constata-se, afirma a Comissão, que a IES tem políticas de atendimento ao corpo discente coerentes com o estabelecido em seu PDI. Há um Núcleo de Apoio Psicopedagógico para apoio aos discentes e docentes. Dentre os programas implantados destacamos: nivelamento em matemática e em português visando o apoio acadêmico-pedagógico a estudantes do 1º período que ingressaram na FAGOC com deficiência nas referidas disciplinas; atividades pedagógicas domiciliares - APD e o Prêmio “Aluno Destaque FAGOC” visando elevar a motivação e a qualidade no aprendizado.*

*O Programa de Iniciação Científica (IC) da IES, segundo a Comissão, atende um aluno por curso. Há, ainda, uma bolsa de IC fornecida pela FAPEMIG. As solicitações de apoio para participação em eventos externos são feitas via sistema Pandora e avaliadas pelas diversas instâncias. Considerando as reuniões realizadas com o corpo social da IES, foi possível constatar que tais solicitações nem sempre são atendidas em função da questão financeira.*

*As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes praticadas pela IES estão adequadas às políticas públicas e ao contexto social, destacando-se o vestibular social por meio do qual são fornecidas bolsas (desconto ou gratuidade nas mensalidades) para alunos que comprovem baixa renda e diversos outros tipos de bolsas parciais ou integrais (PROUNI, convênios com prefeituras, empresas, dentre outras), abrangendo 707 dos 1.352 alunos da IES em 2009. Esse total de bolsas representa 26% de renúncia financeira, segundo informações do atual diretor administrativo financeiro. Os valores das mensalidades foram também reajustados para menos visando adequação à realidade local.*

*Quanto à dimensão 10, a Comissão descreve que a “principal fonte de receita da IES é proveniente das mensalidades dos discentes como consta no PDI. O planejamento Econômico - financeiro da IES visitada teve um crescimento de receita*

*e despesas para os anos de 2006, 2007 e 2008. Para 2005, não conta registro de receitas e despesas. A captação de recursos e o orçamento tem sido compatível ao que a IES propôs no PDI, **embora alguns cursos propostos não tenham sido implantados**. A IES apresenta política de investimentos e manutenção de sua infraestrutura com aporte significativo de incremento de recursos, sobretudo a partir de 2008. Além disso, a IES vem mantendo os salários em dia, segundo informações obtidas nas entrevistas com funcionários e professores. A não ocorrência de um déficit orçamentário permite um equilíbrio econômico financeiro.”. (Não há grifos no original).*

*Para os dispositivos legais, a Comissão observa o seguinte: “Registra-se que no aspecto legal a instituição atende a maioria dos requisitos legais, com exceção de que nem todos os docentes que ministram disciplinas nos cursos de pós-graduação lato sensu possuem vínculo empregatício. (CLT, arts. 2º e 3º)”.*

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Ubaense Ozanam Coelho, com sede na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Educacional Governador Ozanam Coelho, com sede na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”.*

Em 26 de maio de 2010, o processo em tela foi distribuído, por sorteio, a este Relator.

### **Manifestação do Relator**

Sobre a Instituição objeto do presente processo, cumpre mencionar que, por intermédio do Portaria MEC nº 1.300, de 26 de agosto de 1999, publicada no DOU de 27 de agosto, que teve por base o Parecer CNE/CES nº 779/1999, foi autorizado o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, a ser ministrado pela Faculdade Ubaense Ozanam Coelho, mantida pela Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. Mediante esse ato, a IES foi considerada credenciada pelo MEC.

No Cadastro da Educação Superior do e-MEC, consta que a Instituição ministra, atualmente, os seguintes cursos:

<b>Município Ubá</b>			
<b>Nome do curso na IES</b>	<b>Diploma Conferido</b>	<b>Modalidades oferecidas</b>	<b>Situação Funcionamento</b>
53289 - Administração	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
53290 - Administração/ Administração de Empresas	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
20615 - Ciência da Computação	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
89796 - Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
20373 - Comunicação Social	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
25446 - Comunicação Social/Jornalismo	Bacharelado	Presencial	Em Atividade
20457 - Educação Física	Licenciatura	Presencial	Em Atividade
109692 - Educação Física	Bacharelado	Presencial	Em Atividade

A situação legal dos cursos ministrados pela Instituição é a seguinte:

Curso	Ato Autorizativo		
	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Administração	Portaria MEC 3.014, de 18/12/2001	Portaria MEC 666, de 15/03/2006	-
Administração/ Administração de Empresas	Portaria MEC 3.014, de 18/12/2001	Portaria MEC 666, de 15/03/2006	-
Ciência da Computação	Portaria MEC 1.721, de 03/12/1999	Portaria MEC 1.137, de 30/04/2004	-
Ciências Contábeis	Portaria MEC 4.175, de 02/12/2005	-	-
Comunicação Social	Portaria MEC 1.300, de 26/08/1999	Portaria MEC 1.138, de 30/04/2004	-
Comunicação Social/Jornalismo	Portaria MEC 1.300, de 26/08/1999	Portaria MEC 1.138, de 30/04/2004	-
Educação Física (L)	Portaria MEC 1.527, de 19/10/1999	Portaria MEC 3.540, de 29/10/2004	Portaria SESu 1.180 de 23/12/2008
Educação Física (B)	Portaria SESu 140, de 26/02/2008	-	-

Sobre o curso de Direito a que se refere o Relatório de Análise da SESu, cumpre informar que o DOU de 1º de julho de 2010 publicou a Portaria SESu nº 796, de 30 de junho de 2010, que teve por base o *Relatório SESu/DESUP/COREG nº 049/2010, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior*, indeferindo o pedido de autorização do curso de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Ubaense Ozanam Coelho, na Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, bairro Seminário, na cidade de Ubá, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda., com sede na cidade de Ubá, no Estado de Minas Gerais.

No Relatório de Avaliação nº 59.611, consta também que a IES atualmente *desenvolve 09 (nove) cursos lato sensu com 360h cada, os quais estão implantados e acompanhadas (sic) por uma coordenação de pós-graduação.*

No Sistema e-MEC, constam os seguintes processos de interesse da Faculdade Ubaense Ozanam Coelho.

N <sup>os</sup>	PROCESSOS
1	Ato: Recredenciamento Nº e-MEC: 20072084 IES: FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO
2	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 20072085 IES: FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO CURSO: Comunicação Social (Presencial - Bacharelado)
3	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200808500 IES: FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO CURSO: Ciências Contábeis (Presencial - Bacharelado)
4	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200903319 IES: FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO CURSO: Administração (Presencial - Bacharelado)
5	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200910827 IES: FACULDADE UBAENSE OZANAM COELHO CURSO: Ciência da Computação (Presencial - Bacharelado)



Em 2 de julho de 2010, constatei a seguinte situação:

1. O processo nº 20072084 é objeto da presente análise.
2. O processo nº 20072085 (Renovação de Reconhecimento do curso de Comunicação Social) encontra-se no INEP para avaliação desde 13 de julho de 2009.
3. O processo nº 200808500 (Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis), com conceito “4” na avaliação do INEP, teve a análise da SESu concluída, e encaminhada ao coordenador, em 22 de junho de 2010. O resultado da análise ainda não foi disponibilizado no sistema.
4. O processo nº 200903319 (Renovação de Reconhecimento do curso de Administração), em 1º de junho de 2010, foi distribuído ao Técnico, na fase Despacho Saneador. O resultado da análise documental foi insatisfatório e o da análise do PPC, parcialmente satisfatório.
5. O processo nº 200910827 (Renovação de Reconhecimento do curso de Ciência da Computação) foi arquivado pela SESu em 23 de junho de 2010 com a seguinte justificativa (a IES não recorreu):

*O ato autorizativo em vigor deste curso é uma Portaria de Renovação de reconhecimento. Tal fato conduz à conclusão de que a IES protocolou erroneamente o processo como de reconhecimento, quando deveria ter feito para Renovação. Desta forma, recomendamos o arquivamento do processo orientando a IES que protocolize corretamente o processo e aproveite o ensejo para ajustar todas as desconformidades detectadas no presente processo - tanto no documental quanto no PPC.*

Diferente do quadro apresentado pela SESu (que sistematizou resultados do ENADE 2004 a 2006), levantei, conforme dados compilados no *site* do INEP (**Relatório de IES**), que a Faculdade Ubaense Ozanan Coelho obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE 2006 a 2008):

Área/Curso	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD	CPC
Administração	2006	3	3	-
Jornalismo	2006	3	SC	-
Ciências Contábeis	2006	SC	SC	-
Educação Física	2007	3	2	3
Ciência da Computação	2008	2	2	2

**Fonte: INEP**

Consoante os resultados acima demonstrados, a FAGOC obteve tanto no IGC 2007 quanto no IGC 2008 o conceito “3”.

Para comprovar tal afirmação, cabe informar, inicialmente, que a Faculdade Ubaense Ozanan Coelho, quando da implantação do indicador de qualidade de instituições de educação superior pelo MEC, obteve o seguinte resultado no IGC 2007, divulgado em 2008:

Nº	INSTITUIÇÃO	Estado	Cidade	Contínuo	IGC
1362	Faculdade Ubaense Ozanan Coelho	MG	Ubá	210	3

O mencionado resultado (IGC 2007) foi ratificado pela Portaria INEP n° 296, de 17 de novembro de 2009, publicada no DOU de 1° de dezembro de 2009:

Código da IES	Nome da IES	UF (sede)	IGC - Faixa
1362	Faculdade Ubaense Ozanan Coelho	MG	3

O resultado da Faculdade Ubaense Ozanan Coelho no IGC 2008 (triênio 2006, 2007 e 2008), divulgado em 2009, foi o apresentado no quadro abaixo:

IGC 2008				
IES	N° de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	N° de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
			Contínuo	Faixa
Faculdade Ubaense Ozanan Coelho	5	4	210	3

A Portaria INEP n° 27, de 20 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 22 de janeiro, ratificou o resultado obtido pela FAGOC no IGC 2008:

Código da IES	Nome da IES	UF (sede)	IGC - Faixas
1362	Faculdade Ubaense Ozanan Coelho	MG	3

Diante desse contexto, no Cadastro da Educação Superior do Sistema e-MEC, pude constatar as seguintes informações:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	3	2009
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2008
IGC Contínuo:	210	2008

Aqui, cabe registrar que o Conceito Institucional (CI), instituído pela Portaria Normativa n° 10, de 2 de julho de 2009 (DOU de 3 de julho de 2009), atribuído à FAGOC foi decorrente do resultado da avaliação externa com vistas ao credenciamento, objeto do processo ora sob análise.

Em pesquisa no Cadastro da Educação Superior do Sistema e-MEC, constatei também que a FAGOC não é credenciada para a oferta de Educação a Distância.

A análise inicial do processo em epígrafe permitiu evidenciar que a SESu apresentou parecer favorável ao credenciamento da Instituição, em atendimento ao disposto no art. 21 do Decreto n° 5.773/2006, que estabelece que:

*Art. 21. O pedido de credenciamento de instituição de educação superior deve ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - quanto à mantenedora, os documentos referidos no art. 15, inciso I; e*

*II - quanto à instituição de educação superior, a atualização do plano de desenvolvimento institucional, do regimento ou estatuto e das informações relativas ao corpo dirigente, com destaque para as alterações ocorridas após o credenciamento.*

Nesse contexto, cabe ratificar que a análise documental no processo de credenciamento (relativa à regularidade fiscal e parafiscal da entidade mantenedora) foi finalizada em 15 de abril de 2008, com resultado satisfatório.

A partir desta constatação, passo, então, à análise do mérito da avaliação externa objeto do Relatório nº 59.611, do INEP.

Na Breve Contextualização da Instituição, a Comissão registra:

*Os documentos analisados apresentam como missão da IES “Promover a educação integral e de qualidade dos seus discentes, formando profissionais competentes e éticos, visando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.” O perfil (sic)*

*A FAGOC completará em 27 de agosto de 2009, 10 (dez) anos de atuação e é a mais jovem das duas IES do município de Ubá/MG. É uma instituição que atua no ensino superior de Ubá e oferece no momento, cinco cursos de graduação e nove cursos de pós-graduação lato sensu. O IGC da IES é contínuo no valor de 210 e a faixa igual a 3 (três).*

*Está situada na cidade de Ubá/ Minas Gerais, que tem tradição nos ramos de móveis e confecções. Tem uma concentração populacional da ordem de 100 mil habitantes. A IES foi criada com o intuito de atender justamente a demanda dessa população economicamente ativa, mas sem acesso às universidades públicas; bem como a demanda pela formação em cursos relevantes para atender a demanda de mercado regional. A IES tem atualmente 1352 (um mil trezentos e cinqüenta e dois) alunos de graduação matriculados e 113 (cento e treze) alunos de pós-graduação.*

Nas ações preliminares da avaliação, a Comissão de Especialistas registrou que:

*1. A Faculdade Ubaense Ozanan Coelho apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período de 2005 a 2010.*

*2. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla as informações demandadas em cada item.*

*3. A IES apresentou dois relatórios de autoavaliação, referentes aos períodos 2006-2008 e 2008-2009.*

*4. Os relatórios de autoavaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pelo CONAES e contemplaram as dez dimensões.*

*5. O segundo relatório (2008-2009) subsidiou a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI.*

Apresento a seguir os registros consignados no Relatório da Comissão de Avaliação sobre as dimensões avaliadas, destacando que o instrumento de avaliação adotado para o presente caso não prevê registro dos aspectos de força e fraqueza da Instituição e das recomendações do avaliador.

### **Dimensão 1 - CONCEITO “3” - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional**

*1.1 - A IES tem por missão promover a educação integral e de qualidade dos seus discentes, formando profissionais competentes e éticos, visando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.*

*Observou-se no PDI [eletrônico (e-MEC)] que a FAGOC, até o presente momento, oferece 05 (cinco) cursos de graduação autorizados pelo MEC, sendo 04 (quatro) reconhecidos (Administração, Ciência da Computação, Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e Jornalismo), prevendo-se para este ano o reconhecimento de mais um curso (Ciências Contábeis), além do curso de Direito que*

*se encontra em processo de autorização desde 2005. As propostas contidas no PDI vêm sendo parcialmente implantadas, em particular no tocante à criação de novos cursos. A FAGOC possui um modelo de gestão adequado ao funcionamento tanto dos cursos quanto das demais ações implantadas, tendo a missão como eixo norteador de todas as ações.*

*1.2 - A autoavaliação realizada, em 2008, está em conformidade com o PDI e constatou-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos. A CPA tem participação ativa na elaboração, coleta e divulgação dos resultados da avaliação.*

*Os instrumentos de autoavaliação interna foram divulgados e finalizados com ações disponibilizadas aos coordenadores de cursos e no sistema online para toda a comunidade, decorrentes do relatório final, produzido pela autoavaliação. Os membros da CPA estão em plenas atividades de suas atribuições e continuam promovendo implementações das políticas visando à melhoria do campus, dos atendimentos aos alunos e as frentes ligadas ao funcionamento da IES e dos cursos.*

**Dimensão 2 - CONCEITO “3” - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.**

*2.1 - As políticas de ensino, pesquisa e extensão encontram-se implementadas de acordo com o PDI, em que se destaca a coerência das práticas de ensino, bem como as ações de extensão, contidas em regulamento próprio, e pelos projetos de pesquisa.*

*2.2 - As atividades realizadas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, vêm sendo desenvolvidas atendendo os referenciais de qualidade. 2.4- Constatou-se que as políticas institucionais tem (sic) sido implementada (sic) nos cursos oferecidos pela IES. A FAGOC possui política de pós-graduação lato sensu, tendo como princípio norteador a formação de habilidades profissionais bem como o aprofundamento e atualização de conhecimentos. Atualmente desenvolve 09 (nove) cursos lato sensu com 360h cada, os quais estão implantados e acompanhadas (sic) por uma coordenação de pós-graduação.*

*2.6- As atividades de pesquisa e de iniciação científica (IC) resultam de diretrizes institucionais. A pesquisa encontra-se em fase inicial na IES. As atividades inerentes à iniciação científica encontram-se implantadas (em número pequeno), sendo concedidas (sic) uma bolsa por curso de graduação e vem sendo acompanhadas. Os resultados de pesquisas têm sido publicados nas edições da Revista Científica FAGOC, desde 2005 - ISBN1809-0141.*

*2.7- As atividades de extensão resultam de diretrizes institucionais e encontram-se adequadamente implantadas e acompanhadas. Estas se concretizam em projetos, cursos e eventos, sendo desenvolvidas de forma integrada com a formação dos alunos de graduação como, por exemplo, o Programa Esporte e Lazer da Cidade desenvolvido por professores e alunos do curso de educação física. Além da relevância acadêmica, destaca-se a relevância social para a população do município de Ubá.*

**Dimensão 3 - CONCEITO “3” - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão**

**social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.**

*3.1- As ações de responsabilidade social praticadas pela IES são coerentes com o seu PDI.*

*3.2- As relações da IES com a sociedade são resultantes de diretrizes institucionais definidas e aprovadas nos seus respectivos órgãos colegiados e se concretizam em alguns projetos de extensão e de pesquisa voltados para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região como, por exemplo, o Programa Esporte e Lazer da Cidade, desenvolvido em parceria com a Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios e outras instituições, facilitando assim o acesso da população às práticas esportivas, recreativas e de lazer. As ações são propostas pelos docentes, via sistema Pandora, sendo avaliadas e acompanhadas por várias instâncias da IES também pelo sistema, estando, portanto, adequadamente implantadas e acompanhadas.*

*3.3- As ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão implantadas ações objetivando o acesso físico de pessoas portadoras de deficiência, como por exemplo, adaptação de salas de aula, banheiros, laboratório, bebedouros. No que tange ao acesso econômico a IES realiza o vestibular social por meio do qual são fornecidas bolsas (desconto ou gratuidade nas mensalidades) para alunos que comprovem baixa renda. O acompanhamento se dá, via sistema Pandora, pelas várias instâncias da IES, estando, portanto, adequadamente implantadas e acompanhadas.*

*3.4- As ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente resultam de diretrizes institucionais como, por exemplo, o Projeto Ambiente FAGOC, criado em março de 2008, com o objetivo de conscientizar alunos, professores e colaboradores sobre a importância do uso sustentável dos recursos do planeta. O acompanhamento se dá, via sistema Pandora, pelas várias instâncias da IES, estando, portanto, adequadamente implantadas e acompanhadas. A IES manifesta preocupação com a preservação do patrimônio cultural o que pode ser evidenciado na conservação da gruta e no próprio prédio sede da instituição. Não foram identificadas ações específicas voltadas para a produção artística.*

#### **Dimensão 4 - CONCEITO “2” - A comunicação com a sociedade.**

*4.1- As ações de comunicação com a sociedade, praticadas pela IES, estão coerentes com o PDI, tendo sido identificado (sic) uma diretoria de marketing que trata também da comunicação da instituição.*

*4.2- Os canais de comunicação existentes são: o web site da IES, a Boletim da Agência de Notícias (link pelo web site da IES), a Rádio Web Fagoc e o Jornal Plural (estes dois últimos produzidos pelos estudantes do curso de comunicação). Para o público interno, além dos já citados, existem também outros canais como murais espalhados pelos corredores e quadros de avisos em cada sala de aula da IES. O sistema eletrônico de informação utilizado pela instituição é o “Pandora”, que é de acesso para todos (gestores, professores, funcionários e alunos). Tais canais e sistemas funcionam adequadamente e possibilitam a comunicação interna e externa, bem como a divulgação das ações da IES.*

*4.3- Segundo informações da IES a ouvidoria foi implantada em março de 2009 e funciona na mesma sala da CPA (apesar de não termos encontrado nenhuma placa de identificação da Ouvidoria no acesso à referida sala). O ouvidor nomeado*

*acumula também o cargo de presidente da CPA. Na prática a ouvidoria funciona on-line, via o sistema Pandora, com um link de acesso pelo web site da IES. Segundo informações do ouvidor, desde a sua criação a ouvidoria recebeu 6 (seis) reclamações as quais foram direcionadas aos setores competentes para análise e retorno aos interessados.*

**Dimensão 5 - CONCEITO “2” - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.**

*A comissão observou que existe um plano de carreira para docente e técnico administrativo (sic) implantado e difundido. Ambos planos de carreira possuem homologação do Ministério do Trabalho e do Emprego publicada no DOU na seção I em 15/05/2009. A IES não possui uma política de capacitação de docentes e técnicos administrativos (sic), apenas algumas acomodações de escalas de trabalho e apoio pontuais caso a caso. O que está em desacordo com o seu PDI. Portanto, encontra-se parcialmente coerente com o PDI da Instituição. Registra-se, ainda, que a maioria do corpo docente da instituição possui curso de especialização e experiência profissional e acadêmica adequada às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. A IES possui condições favoráveis de trabalho, bem como, acompanhamento do trabalho docente que se encontra coerente com o PDI da Instituição.*

**Dimensão 6 - CONCEITO “3” - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.**

*A organização e a gestão da instituição são detalhadamente descritas no seu estatuto que consta no PDI. Os órgãos colegiados da Administração têm reuniões de acordo com seu calendário. Os órgãos colegiados da Faculdade Ubaense Ozanam Coelho - FAGOC são: Congregação, conselho de ensino, Diretoria Geral e Coordenadorias de Cursos. Na congregação existe a participação de dois representantes dos professores adjuntos, dos representantes dos professores assistentes, dois representantes do corpo discente, designados pelo órgão de representação dos alunos e um representante da Entidade Mantenedora, por esta indicada, não podendo a escolha recair sobre o Diretor Geral. O Conselho de ensino é responsável por matéria didático-pedagógica e é composto por: Diretor Geral da Faculdade, Diretor Pedagógico, coordenadores de curso e um representante do corpo discente, designado pelo órgão de representação dos alunos. São membros das coordenações, professores titulares, professores adjuntos, professores assistentes, auxiliares de ensino e representação discente, em número (sic) de um por coordenação. Nas reuniões com os docentes e discentes, observou-se que não existem entidades representativas dos docentes e apenas algumas entidades dos estudantes. Dessa forma, a participação desses representantes nessas instâncias deliberativas apresenta-se fragilizada na medida em que o processo de indicação de seus representantes não é designado pelos órgãos de representação, em especial, os discentes. Ocorre também uma rotatividade de pessoal docente, o que compromete a atuação dos conselhos. Entretanto podemos observar que a atuação dos conselhos está de acordo com o estabelecido no PDI da instituição. Existem também coordenações de extensão, pesquisa e pós-graduação. Entretanto observou-se que a*

*coordenação de pós-graduação acumula essa função com a coordenação do CPA, que, por sua vez, também acumula com a ouvidoria. Neste sentido, ocorre acumulação de varias (sic) funções sob responsabilidade de um mesmo docente.*

**Dimensão 7 - CONCEITO “3” - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e de comunicação.**

*7.1 - A FAGOC vem investindo na infraestrutura física, salas de aulas, laboratórios, biblioteca bem como a ampliação do acervo da Biblioteca, estacionamento para carros, motos e bicicletas, além da estrutura física de acessibilidades de PNE, na tecnologia da informação e para a gestão acadêmica e financeira. A infraestrutura física da IES, no tocante a (sic) de ensino, extensão e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.*

*Atualmente a FAGOPC conta com 32(trinta e duas) salas de aulas; 04(quatro) laboratórios de computação; 1(um) laboratório de Educação Física; 1(um) laboratório de anatomia (com instalações elétricas insuficientes);1(uma) sala de multimeios; 1(um) laboratório de telejornalismo; 1(um) laboratório de rádiojornalismo; 1(um) laboratório de hardware; uma copa-cozinha para funcionários; 1(um) núcleo de apoio psicopedagógico; 1(uma) sala de professores; salas individuais para coordenadores dos cursos de graduação; salas individuais para professores em tempo integral; sala da TI; 1(uma) biblioteca; orquidário; gruta; estacionamentos (carros, motos, bicicletas); banheiros;salas e banheiros adaptados para PNE; sistema de coleta seletiva de lixo; sinalização ambiental e de acessibilidades às dependências.*

*7.2 - Além das citadas anteriormente existem outras instalações em quantidade e qualidade adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, CPA, Diretoria, Financeiro e muitas outras apropriadas para o bom funcionamento da IES. Não se observou (sic) carências e dificuldades operacionais para que os Srs. docentes, funcionários e discentes pudessem desenvolver suas atividades individuais e/ou coletivas, tanto em aulas tradicionais como em ambientes especializados como nos laboratórios de computação, de hardware e o sistema integrado aluno-material de estudos, via a biblioteca.*

*7.4 – A biblioteca, o seu acervo, os serviços prestados e o seu espaço físico foram verificados e as ações de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos referidos serviços são adequados e proporcionais aos cinco cursos de graduação existentes.*

**Dimensão 8 - CONCEITO “3” - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.**

*O planejamento e a autoavaliação estão parcialmente coerentes com o PDI. Pois parte da autoavaliação (processo, resultado e eficácia) particularmente sua eficácia, em especial no aspecto capacitação docente apontado como uma necessidade pela CPA não foi implantado. A CPA conta com representante da comunidade, um representante discente, um representante técnico administrativo (sic) e um representante docente. Na reunião que tivemos não registramos a presença do representante discente, pois o mesmo se desligou da comissão. A participação dos diversos segmentos na CPA se dá via convite da administração. Os estudantes*

*participam da autoavaliação de forma espontânea, porém com incentivo. Pois são computadas duas horas em seu histórico como atividade complementar. Foi observada por intermédio de análises documentais a ocorrência de várias oficinas de sensibilização para o processo avaliativo conduzido pela CPA. O mesmo não foi observado na divulgação dos resultados que fica limitada a debates por unidades administrativas e acadêmicas. As divulgações das análises e dos resultados das avaliações foram divulgadas no website da instituição. A CPA está implantada e funciona adequadamente. Observou-se que a CPA tem sala e estrutura própria, mas abriga também a ouvidoria que não tem estrutura própria. O coordenador da CPA e o ouvidor é o mesmo docente. Na reunião com os discentes, com técnicos administrativos (sic) e docentes foram relatadas ações de melhoria no cotidiano da instituição, particularmente melhorias na infraestrutura. Entretanto algumas ações apontadas pelo relatório da própria CPA, não foram implantadas, em especial, a capacitação de docentes que esbarrou em limites orçamentários segundo relato dos membros da CPA.*

### **Dimensão 9 - CONCEITO “3” - Políticas de atendimento aos estudantes.**

*9.1 - Pela análise dos documentos apresentados constata-se que a IES tem políticas de atendimento ao corpo discente coerentes com o estabelecido em seu PDI.*

*9.2 - A IES tem um Núcleo de Apoio Psicopedagógico o qual visa dar apoio aos discentes e docentes. Dentre os programas implantados destacamos: o de nivelamento em matemática e em português visando o apoio acadêmico-pedagógico a estudantes do 1º período que ingressaram na FAGOC com deficiência nas referidas disciplinas; as atividades pedagógicas domiciliares - APD; o Prêmio “Aluno Destaque FAGOC” visando elevar a motivação e a qualidade no aprendizado. O Programa de Iniciação Científica (IC) da IES atende um aluno por curso. Há, ainda, uma bolsa de IC fornecida pela FAPEMIG. As solicitações de apoio para participação em eventos externos são feitas via sistema Pandora e avaliadas pelas diversas instâncias. Considerando as reuniões realizadas com o corpo social da IES, foi possível constatar que tais solicitações nem sempre são atendidas em função da questão financeira.*

*9.3 - As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes praticadas pela IES estão adequadas às políticas públicas e ao contexto social, destacando-se o vestibular social por meio do qual são fornecidas bolsas (desconto ou gratuidade nas mensalidades) para alunos que comprovem baixa renda e diversos outros tipos de bolsas parciais ou integrais (PROUNI, convênios com prefeituras, empresas, dentre outras), abrangendo 707 dos 1.352 alunos da IES em 2009. Esse total de bolsas representa 26% de renúncia financeira, segundo informações do atual diretor administrativo financeiro. Os valores das mensalidades foram também reajustados para menos visando adequação a realidade local.*

*9.4 - O mecanismo identificado de acompanhamento dos egressos se dá por meio do site da IES onde os estes (sic) realizam seu cadastramento no Banco de Talentos. Existem atividades de atualização e de formação continuada voltadas para o público em geral as quais são divulgadas entre os egressos da IES. Tais atividades são promovidas pelo Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - NEPPG e se concretizam em cursos lato-sensu, cursos de extensão e eventos, que são criados a partir da demanda identificada entre os egressos e no mercado interno e externo.*



**Dimensão 10 - CONCEITO “3” - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.**

*A principal fonte de receita da IES é proveniente das mensalidades dos discentes como consta no PDI. O planejamento Econômico - financeiro da IES visitada teve um crescimento de receita e despesas para os anos de 2006, 2007 e 2008. Para 2005, não conta registro de receitas e despesas. A captação de recursos e o orçamento tem sido compatível ao que a IES propôs no PDI, embora alguns cursos propostos não tenham sido implantados. A IES apresenta política de investimentos e manutenção de sua infraestrutura com aporte significativo de incremento de recursos, sobretudo a partir de 2008. Além disso, a IES vem mantendo os salários em dia, segundo informações obtidas nas entrevistas com funcionários e professores. A não ocorrência de um déficit orçamentário permite um equilíbrio econômico financeiro.*

Sobre a Dimensão Requisitos Legais, a Comissão registrou:

*Registra-se que no aspecto legal a instituição atende a maioria dos requisitos legais, com exceção de que nem todos os docentes que ministram disciplinas nos cursos de pós-graduação lato sensu possuem vínculo empregatício. (CLT, arts. 2º e 3º).*

Consoante a Comissão de Avaliação, as condições de funcionamento da Instituição permitiu conferir o conceito institucional “3” (três) em decorrência da atribuição dos seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

	<b>Dimensões</b>	<b>Conceitos</b>
A	1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	3
	2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	3
	3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	3
	4. A comunicação com a sociedade	2
	5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	2
	6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
	7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	3
	8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	3
9. P	9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
	10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	3
	<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>3</b>

A Comissão de Avaliação assim concluiu o seu relatório:

*Em razão do acima exposto, a Faculdade Ubaense Ozanan Coelho apresenta um perfil satisfatório de qualidade.*

Sobre o corpo docente, tanto a Comissão de Avaliação do INEP, no Relatório de Avaliação nº 59.611, quanto a SESu, no seu Relatório de Análise, não fizeram qualquer menção à real composição do corpo docente da Instituição.

Analisando-se, no Relatório de Avaliação nº 59.611, o número, a titulação e o regime de trabalho dos docentes da Instituição (listados pela Comissão no mesmo Relatório), pode constatar o seguinte cenário:

**Quadro 1 - Regime de trabalho e qualificação dos docentes da Faculdade\***

<b>Titulação</b>	<b>Nº de docentes</b>	<b>(%)</b>
Doutores	5 (4 TI e 1 H)	7,58
Mestres	33 (14 TI, 3 TP e 16 H)	50,00
Especialistas	28 (2 TI, 1 TP e 25 H)	42,42
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>100,00</b>
Docentes - tempo integral	20	30,30
Docentes - tempo parcial	4	6,06
Docentes - horista	42	63,64

**\*Obs.: dados provenientes do relatório nº 59.611.**

Diante das considerações até aqui apresentadas, merecem ser ressaltados os conceitos atribuídos a algumas dimensões sem que tenha havido menção negativa nos registros pertinentes no Relatório de Avaliação. Dessa forma estão as dimensões **1, 3, 7, 9 e 10**. Nesse sentido, cumpre esclarecer que não se questiona o conceito atribuído pelos avaliadores, mas, registre-se, a impossibilidade de analisar as reais condições da IES no conjunto das dimensões mencionadas, até porque também o instrumento de avaliação não contempla os indicadores de cada dimensão avaliada.

Por outro lado, de acordo com as informações extraídas do Relatório de Avaliação do INEP e do Relatório de Análise da SESu, pode-se observar que a Instituição deve adotar medidas visando à melhoria de suas atividades no ensino superior que precisam ser efetivadas até o seu posterior processo de credenciamento, no contexto do ciclo avaliativo do SINAES. Com efeito, alguns aspectos requerem providências imediatas, quais sejam:

1. Ampliar as atividades de iniciação científica, pois, segundo os avaliadores, *encontram-se implantadas (em número pequeno)*;
2. Implantar a política de capacitação docente e de técnicos administrativos, em consonância com o previsto no PDI da Instituição;
3. Adotar providências para que as funções de coordenação da CPA, ouvidoria e coordenação de pós-graduação sejam desempenhadas por 3 (três) docentes, evitando a *acumulação de várias funções sob responsabilidade de um mesmo docente*;
4. Aperfeiçoar o planejamento e a autoavaliação institucional de forma a evitar que algumas necessidades identificadas no processo avaliativo não sejam atendidas ou implantadas, como a *capacitação de docentes que esbarrou em limites orçamentários segundo relato dos membros da CPA*.

Após completa análise das condições institucionais apresentadas pela Faculdade Ubaense Ozanam Coelho e a sua evolução desde o ato de credenciamento, do Relatório da Comissão de Avaliação para fins de credenciamento, do Relatório de Análise da SESu e dos dados levantados por este Relator, cabe finalmente registrar que a Instituição dispõe de planos

de carreira docente e de técnicos administrativos, com *homologação do Ministério do Trabalho e do Emprego publicada no DOU na seção I em 15/05/2009*. Dispõe também de infraestrutura física adequada e coerente com a especificada no seu PDI. Os avaliadores informaram que a *biblioteca, o seu acervo, os serviços prestados e o seu espaço físico foram verificados e as ações de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos referidos serviços são adequados e proporcionais aos cinco cursos de graduação existentes*. Apresenta, portanto, condições institucionais que permitem o seu adequado funcionamento, a busca da melhoria de qualidade dos cursos que oferece e o desenvolvimento de suas atividades fins.

Face ao exposto, submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Ubaense Ozanam Coelho, instalada à Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 20, bairro Seminário, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda., com sede e foro no mesmo Município e Estado, até o próximo ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo de até 5 (cinco) anos, conforme dispõe o inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 8 de julho de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 8 de julho de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente